

PORTARIA Nº 008/2025

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade**, nos termos do Artigo 55 da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MIRIAM DE DEUS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.059.XXX-53, matrícula 1034, no cargo efetivo de Professor Educação Básica PEB III/ Português, Nível VPH, Grau 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 16 de setembro de 2025.

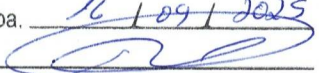

Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 16/09/2025


Ass. Servidor e Matrícula